

DIÁRIO OFICIAL De acordo com a Lei nº 574, de 13 de março de 2013.

MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS - SE

TERÇA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: VIII

www.simaodias.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 1656 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 891/2020 De 01 de dezembro de 2020.

> Denomina a "Ponte localizada sobre o Rio Jacaré, de João Martins de Oliveira".

O PREFEITO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Ponte João Martins de Oliveira" a ponte localizada sobre o Rio Jacaré, no Povoado Jacaré, zona rural do município de Simão Dias-SE.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE Em 01 de dezembro de 2020

> Marival Silva Santana Prefeito Municipal

Iniciativa do vereador Jorgeval Silva Santana - PSC (Em cumprimento a Lei n° 734/2017)

